

**EDITAL N.º 009/2024–PROEC/UNESPAR  
(Edital Complementar ao Edital 008/2024 – PROEC/UNESPAR)**

**Bolsa de Incentivo à Produção Artístico-Cultural – BIPAC (Gestão Cultural)**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura juntamente com a Diretoria de Cultura tornam público o presente edital de Concessão de Bolsa de Incentivo à Produção Artístico-Cultural – BIPAC, na modalidade Gestão Cultural, pelo período de 12 (doze) meses.

**1. FINALIDADE**

- 1.1 Concessão de recursos na forma de auxílio financeiro (bolsa) para estudante regularmente matriculado/a em cursos de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da UNESPAR, campus Curitiba I e Curitiba II, para atuar junto à Diretoria de Cultura/PROEC, com duração de 12 (doze) meses.
- 1.2 Serão financiadas 03 (três) bolsas nesta modalidade, de acordo com as seguintes atribuições: uma bolsa para atuar na modalidade Gestão Cultural, assessorando a Diretoria de Cultura em seus programas, projetos e eventos; duas bolsas para atuar junto à Diretoria de Cultura na elaboração da Política de Arte e Cultura da Unespar.

**2. OBJETIVOS**

- 2.1 Apoiar financeiramente alunos matriculados regularmente na Unespar para desenvolverem atividades junto à Diretoria de Cultura da Unespar;
- 2.2 Oportunizar a experiência de atuar na gestão cultural da Unespar, junto à equipe da Diretoria de Cultura, compreendendo as diferentes etapas de uma ação artístico-cultural, desde o seu planejamento até a sua execução;
- 2.3 Oportunizar o desenvolvimento de habilidades de assessoramento e produção cultural na realização de projetos, seguindo cronogramas e metas;
- 2.4 Promover o desenvolvimento da capacidade de atuar em ambientes virtuais, com criatividade, seguindo as normas previstas pela comunicação oficial da Unespar.

**3. INSCRIÇÕES**

- 3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo envio dos seguintes

documentos, em um único pdf, para o e-mail [diretoria.cultura@unespar.edu.br](mailto:diretoria.cultura@unespar.edu.br)

- a) **Formulário de Inscrição** (Anexo I deste edital);
- b) **Comprovante de Matrícula** em um curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da Unespar – campus Curitiba I ou Curitiba II;
- c) **Histórico escolar atualizado** (cópia);
- d) **Cadastro de Pessoa Física – CPF**;
- e) **Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil com indicação de nome, agência e número da conta corrente**;
- f) **Carta de apresentação de no máximo 1 lauda.**

3.2 O processo de seleção obedecerá ao Cronograma de Execução, item 4 deste Edital.

3.3 A inscrição não será considerada em caso de envio parcial ou incompleto dos documentos citados no item 3.1 deste Edital.

3.4 A Unespar não se responsabiliza por problemas técnicos ocasionais que possam dificultar o envio das informações e documentos solicitados.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO\*

Descrição	Data
Lançamento do Edital	15/03/2024
Período de inscrição	15 a 31/03/2024
Homologação das inscrições	01/04/2024
Fase recursal	02 e 03/04/2024
Publicação dos candidatos com inscrição homologada após a fase de recurso	04/04/2024
Avaliação dos candidatos	05 a 12/04/2024
Publicação da Classificação dos inscritos	15/04/2024
Fase recursal	16 e 17/04/2024
Publicação do Resultado Final	18/04/2024

\*Poderá haver alteração nas datas, em atendimento à Resolução do CAD.

#### 5. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) INSCRITOS(AS)

5.1 A avaliação e classificação dos(as) inscritos(as) será feita por uma Comissão composta pela Diretora de Cultura da PROEC e pela chefe de Divisão de Cultura da PROEC, sendo observados os seguintes critérios:

- 5.1.1 Disponibilidade de 20 horas semanais para realizar as tarefas presencialmente nos *campi* Curitiba I e/ou Curitiba II;
- 5.1.2 Habilidade para trabalhar com produção cultural;
- 5.1.3 Conhecimento de ferramentas digitais para comunicação e uso de mídias para divulgação;
- 5.1.4 Conhecimento de ferramentas como elaboração de formulários, elaboração de planilhas, entre outros.
- 5.1.5 Desenvoltura para contatos e proatividade.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado da classificação dos(as) inscritos(as) será publicado em edital próprio na página da PROEC no endereço <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais> a partir do dia 18/04/2024, conforme disposto no Cronograma de Execução, item 4 deste edital.

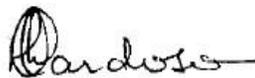
## **7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 7.1 Haverá possibilidade de interpor recursos na fase de homologação das inscrições e na fase de classificação;
- 7.2 O recurso poderá ser interposto em até 48 horas a contar da divulgação do Edital de cada fase pelo e-mail [diretoria.cultura@unespar.edu.br](mailto:diretoria.cultura@unespar.edu.br);
- 7.3 Em hipótese alguma serão apreciados recursos enviados por outros meios ou encaminhados fora do prazo estipulado.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) estudante aceita as normas estabelecidas neste Edital;
- 8.2 Informações complementares poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [diretoria.cultura@unespar.edu.br](mailto:diretoria.cultura@unespar.edu.br);
- 8.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Paranavaí, 15 de março de 2024.



Prof<sup>a</sup> Dra. Rosimeiri Darc Cardoso  
Pró-reitora de Extensão e Cultura  
PROEC – UNESPAR



Marcia Cristiane Dall'Oglio de Moraes  
Diretora de Cultura  
PROEC - UNESPAR

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, residente à Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
cidade/estado \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, endereço  
eletrônico (e-mail) \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso de  
\_\_\_\_\_, campus \_\_\_\_\_, tendo em  
vista a abertura de inscrição para o EDITAL N.º 009/2024 – PROEC/UNESPAR,  
venho pelo presente instrumento REQUERER a minha inscrição no referido  
processo de seleção, juntando para tanto a documentação estabelecida em edital.

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO.

\_\_\_\_\_  
Cidade / Data

\_\_\_\_\_  
Nome / Assinatura do Proponente